



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/20)** **(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Manoel Conde Neto, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor Manoel Conde Neto o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de dezembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de dezembro de 2020.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 74/2020

Autor

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) em 02/12/2020

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 02/12/2020